



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023.

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Cidadão que específica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 20 de novembro de 2023, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 24 de outubro de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Nilton César Tavares Flores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de novembro de 2023.

*[Handwritten signature of Ederson Dutra]*  
**EDERSON DUTRA**  
Presidente

*[Handwritten signature of André Ricardo Biscaro]*  
**ANDRÉ RICARDO BISCARO**  
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios  
Edição n.º 3469 de 21 / 11 / 23